



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br
CNPJ 07.480.746/0001-99

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2024
DISPENSA Nº 001/2024
EXECUÇÃO: INDIRETA

REF.: Aquisição materiais de escritório, de papelaria e diversos visando atender as demandas da Câmara Municipal de Paraguaçu-MG/Poder Legislativo.

1. PREÂMBULO

1.1. A Câmara Municipal de Paraguaçu/MG, através do Agente de Contratação, com fundamento Art. 72 e Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, torna público a contratação por Dispensa de Licitação, visando a prestação de serviços nos termos e condições estabelecidos neste edital.

2. REPARTIÇÃO INTERESSADA

2.1. Secretaria da Câmara Municipal.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Art. 72 e Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4. DO OBJETO

Aquisição por ítem de materiais de escritório, de papelaria e diversos visando atender as demandas da Câmara Municipal de Paraguaçu-MG/Poder Legislativo.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor global
1	APONTADOR PLASTICO COM DEPOSITO MEDINDO 60 MM X 25 MM X 15 MM. COMPOSTO POR 02 PARTES, SENDO UMA PARTE EM FORMATO OPACA "L", PREFERENCIALMENTE NA COR VERDE, ONDE ESTÁ FIXADA A LÂMINA COM PARAFUSO, E OUTRA O CORPO DO DEPOSITO TRANSPARENTE, ONDE ESTÁ INDICADO A MARCA, CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E SÍMBOLO SUSTENTÁVEL, COM IMPRESSÃO EXTERNA. ESTAS SÃO CONECTADAS ENTRE SI, COM TRAVA SOB PRESSÃO. COMPOSIÇÃO: POLIESTIRENO RECICLADO E LÂMINA DE AÇO TEMPERADO. EMBALAGEM CONTENDO: SÉLO DO INMETRO, CÓDIGO DE BARRAS E INFORMAÇÕES DO PRODUTO.	UNID	10	R\$ 1,50	R\$ 15,00
2	BARBANTE DE ALGODÃO CRU, COM 8 FIOS, ROLO 400 G, APROXIMADAMENTE 300 M.	ROLO	3	R\$ 15,99	R\$ 47,97
3	PORTA LÁPIS ACRÍLICO - PORTA LÁPIS, PORTA CANETA, PORTA CLIPS, 3 COMPARTIMENTOS. ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA: 8 CM X 22 CM X 5 CM.	UNID	5	R\$ 18,50	R\$ 92,50
4	BORRACHA COM FORMULAÇÃO DE ALTA QUALIDADE, LIVRE DE PVC: EXCELENTE DESEMPENHO AO APAGAR. CAPA PROTETORA: EVITA SUJEIRA. P/ LÁPIS E GRAFITE, 42 X 21 X 11 MM, COR BRANCA	CAIXA	1	R\$ 2,90	R\$ 69,60
5	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA CORES, 200X275MM, COM 80 FOLHAS ESPIRAL: FOLHAS: PAUTADAS FORMATO: 200MM X 275MM GRAMATURA: 56 G/M²	UNID	10	R\$ 16,90	R\$ 169,00



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036

CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais

www.camaradeparaguacu.mg.gov.br

CNPJ 07.480.746/0001-99

6	CAIXA DE ARQUIVO MORTO, MODELO DESMONTÁVEL EM PAPEL KRAFT, ONDA SIMPLES, GRAMATURA 485 G/M ² , DIMENSÕES INTERNAS (COMP/LARG/ALT - 42 X 30 X 18 CM),	UNID	50	R\$ 4,90	R\$ 245,00
7	CANETA ESFEROGRÁFICA SIMPLES, CORPO HEXAGONAL PARA MAIS CONFORTO AO ESCREVER, EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE, COM RESPIRO, PONTA EM LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM ESPESSURA DE 0,70 MM, TINTA NA COR AZUL, TAMPA ANTIFIXANTE. A ESCRITA DEVERÁ SER MACIA E UNIFORME, SEM FALHAS E BORRÕES, SEM FOLGA QUE PERMITA RETRATAÇÃO DA PONTA DA CANETA DURANTE A ESCRITA	UNID	50	R\$ 0,90	R\$ 45,00
8	CANETA MARCA TEXTO, CORPO EM POLIPROPILENO OPA-CO, PONTA 3 A 5 MM, NA COR AMARELA	UNID	10	R\$ 2,00	R\$ 20,00
9	EXTRATOR DE GRAMPOS, NIQUELADO, TIPO ESPÁTULA	UNID	10	R\$ 2,70	R\$ 27,00
10	GRAMPO P/ GRAMPEADOR EM AÇO COBRE, 26/6, CX C/ 5000 UN	CAIXA	5	R\$ 7,90	R\$ 39,50
11	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA; GRAMATURA 75G/M ² ; FORMATO A4; MEDINDO (210X297)MM; ALVURA MINIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO; OPACIDADE MINIMA DE 87%; UMIDADE MINIMA DE 3,5%, CONFORME NORMA TAPPI; CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO COR BRANCO; EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP; PRODUTO COM CERTIFICACAO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM SELO E CODIGO DE LICENCA IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	PACOTE COM 500 FOLHAS	30	R\$ 27,90	R\$ 837,00
12	PINCEL ATOMICO. TIPO MARCADO PERMANENTE. PONTA POROSA. NA COR AZUL. GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE E O PRAZO DE VALIDADE. COMPRIMENTO DE 12 CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 10%.	UNID	5	R\$ 5,90	R\$ 29,50
13	PINCEL ATOMICO. TIPO MARCADOR PERMANENTE. PONTA POROSA. NA COR PRETA. GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE E O PRAZO DE VALIDADE. COMPRIMENTO DE 12 CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 10%.	UNID	5	R\$ 5,90	R\$ 29,50
14	PINCEL ATOMICO. PARA QUADRO BRANCO/IMANTADO. PONTA POROSA. NA COR VERMELHA. GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE E O PRAZO DE VALIDADE. COMPRIMENTO DE 12 CM, COM VARIAÇÃO DE +/-10%.	UNID	5	R\$ 5,90	R\$ 29,50
15	PORTA DUREX, P/ FITA ADESIVA 12 MM X 30 M	UNID	3	R\$ 2,00	R\$ 6,00



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036

CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais

www.camaradeparaguacu.mg.gov.br

CNPJ 07.480.746/0001-99

16	RÉGUA DE POLIESTIRENO, CRISTAL, 30 CM, TRANSPAREN-TE, C/ ESCALA MILIMÉTRICA, EM BAIXO RELEVO, CLARAS E PRECISAS SEM MANCHAS	UNID	20	R\$ 2,44	R\$ 48,80
17	TESOURA, 21 CM, LÂMINA DE AÇO, INOX, ESPESSURA 1,8 MM, PINO DE SUSTENTAÇÃO EM METAL, 8 POLEGA-DAS, CABO PLÁSTICO DESARTICULADO	UNID	20	R\$ 9,80	R\$ 196,00
18	AGENDA 2024 TAMANHO: 14CM DE LARGURA POR 20CM DE COMPRIMENTO. PÁGINAS INTERNAS (MIOLO) IMPRESSAS EM PAPEL SULFITE (OFFSET) 63G BRANCO CAPA DURA COM LAMINAÇÃO PARA PROTEÇÃO. ENCADERNADO COM GARRAS DUPLO-ANEL DE METAL QUANTIDADE DE PÁGINAS: 352 PÁGINAS. HORÁRIOS INTERMEDIÁRIOS, COMO 7H30 FINAIS DE SEMANA, SÁBADOS E DOMINGOS, COMPARTILHAM A MESMA PÁGINA CALENDÁRIO COMPLETO DE 2024 PLANEJAMENTO ANUAL	UNID	5	R\$ 34,00	R\$ 170,00
19	GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 25 FL. TAMANHO GRAMPO 26/6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BASE DE BORRACHA	UNID	10	R\$ 14,90	R\$ 149,00
20	PAPEL VERGE 180G/M2 A4 210 MM X297 MM, COR PALHA IMPRESSAO EM IMPRESSORA JATO DE TINTA COLORIDA, PARA CONFECCAO DE CERTIFICADOS E DIPLOMAS, PACOTE COM 50 FOLHAS	PACOTE	10	R\$ 22,85	R\$ 228,50
21	GRAMPO/TRILHO, PLASTICO BRANCO, MEDIDA 195 X 7MM X 58MM, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 300 FOLHAS, COMPOSIÇÃO: POLIETILENO/ COM 50UND	PACOTE	10	R\$ 19,90	R\$ 199,00
22	BOBINA TÉRMICA BRANCA NÃO FISCAL FOR MATO 57MM DE LARGURA X 30 METROS DE COMPRIMENTO PAPEL TERMOSENSIVEL GRAMATURA TUBETES 13MM	CAIXA	1	R\$ 135,00	R\$ 135,00
23	CORRETIVO EM FITA BRANCO TAMANHO: 5MM X 6M	UNID	15	R\$ 4,80	R\$ 72,00
24	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS - 30 FOLHAS CORPO EM METAL COM PINTURA ELETROSTÁTICA, RÉGUA E DEPÓSITO DE RESÍDUOS BASE ANTIDSLIZANTE EM RESINA TERMOPLÁSTICA, MOLAS E PINOS PERFURANTES EM AÇO COMPRIMENTO:120MM ALTURA134MM LARGURA105MM DIÂMETRO DO FURO 6MM DISTÂNCIA ENTRE OS PINOS PERFURANTES: 75MM	UNID	5	R\$ 19,90	R\$ 99,50
25	CÁLCULADORA RESISTENTE E ALTAMENTE DURÁVEL COM 8 DÍGITOS DIMENSÕES DO PRODUTO: 12,5 X 9,7 X 3,1CM VISOR AMPLO INCLINADO TAMANHO MÉDIO	UNID	5	R\$ 17,00	R\$ 85,00
TOTAL ESTIMADO GERAL					R\$ 3.084,87



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br
CNPJ 07.480.746/0001-99

5- LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.

- 5.1. Os produtos deverão ser entregues no prédio da Câmara Municipal de Paraguaçu, localizado na Rua José Bueno, 20 - Bairro Centro - Paraguaçu/Mg.
- 5.2. O prazo de fornecimento do produto será de no máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia subsequente à emissão da ordem de fornecimento/nota de empenho.
- 5.3. O prazo mencionado acima poderá ser prorrogado, conforme autorização da Contratante, mediante a apresentação de solicitação feita pela Contratada.

6- DA FISCALIZAÇÃO.

- 6.1. Conforme o art. 117 da nova lei nº 14.133/2021, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.
 - 6.1.1. Conforme o § 1º, do art. 117 da lei nº 14.133/2021, o fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
 - 6.1.2. Conforme § 2º, do art. 117 da lei nº 14.133/2021, o fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
 - 6.1.3. Conforme § 3º, do art. 117 da lei nº 14.133/2021, o fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

7. JUSTIFICATIVA

- 7.1. Justifica-se a aquisição materiais de escritório, de papelaria e diversos visando atender as demandas da Câmara Municipal de Paraguaçu-MG/Poder Legislativo, para uso dos funcionários e vereadores e qualidade de trabalho.

8. FORNECEDOR

PAPELARIA AMARELINHO GRAFICA RAPIDA E COPIADORA LTDA, inscrito no CNPJ 06.216.720/0001-75, com sede na Avenida Doutor Lincoln Westin da Silva, Nº 795, Bairro Cruz Preta, Alfenas/MG, CEP 37.132-194.

STAR BRINK COMERCIO DE PRODUTOS ESCOLARES, inscrito no CNPJ 30.863.068/0001-65, com sede na Rua do Contorno, nº 211, Bairro do Cruzeiro, Alterosa/MG, CEP: 37.145-000.

9. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

- 9.1. Registro comercial, no caso de empresa individual ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado;
- 9.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 9.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal.
- 9.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- 9.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual.
- 9.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal.
- 9.7. Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br
CNPJ 07.480.746/0001-99

9.8. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial da pessoa jurídica, expedida pelo cartório distribuidor (Fórum) ou extraída do sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.

a.1) Caso o licitante tenha interesse, poderá apresentar a Certidão Judicial Cível de 1ª instância, extraída do sítio eletrônico do Tribunal de Justiça, do qual conste a ausência de distribuição de ação cível falimentar ou de recuperação da pessoa jurídica, em substituição à Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial prevista na alínea "a".

10. DO VALOR E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

10.1. O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA **PAPELARIA AMARELINHO GRAFICA RAPIDA E COPIADORA LTDA** a importância de R\$ 2.388,07 (Dois mil trezentos e oitenta e oito reais e sete centavos).

10.2 O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA **STAR BRINK COMERCIO DE PRODUTOS ESCOLARES** a importância de R\$ 696,80 (seiscentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

10.3. O pagamento a CONTRATADA será realizado pelo CONTRATANTE em até o 30 (tinta) dias após a entrega da respectiva Nota Fiscal.

11. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

11.1. O prazo de vigência do contrato será até 09/03/2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme disposto no Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.1. Para contratação do objeto desta licitação os recursos previstos correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE
58	01.01.01.01.031.0001.2502.3.3.90.14.00	1500

13. DA RATIFICAÇÃO

13.1. Após a HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, a CONTRATADA terá o prazo de até 5 (cinco) dias para assinar o Termo de Contrato, para cumprimento do disposto do Art. 72 inciso VIII e Art. 89 da Lei Federal nº 14.133/2021.

14. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E DA IMPUGNAÇÃO

14.1. Os atos praticados pelo Agente de Contratação são susceptíveis de recursos pelos licitantes no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data de divulgação do presente instrumento, na forma do Art. 165 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

14.2. Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente fundamentada e subscrita pelo interessado ou por seu representante legal.

14.3. Os recursos devem observar os seguintes requisitos:

- Serem digitados e devidamente fundamentados;
- Serem assinados pelo Recorrente ou por Procurador, que deverá juntar o instrumento original de procuração;
- Serem protocolados na Câmara Municipal;
- Serem dirigidos ao presidente da Comissão Permanente de Licitação.

14.4. Interposto o recurso, será comunicado ao licitante que poderá impugná-lo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br
CNPJ 07.480.746/0001-99

14.5. O recurso interposto fora do prazo não será conhecido.

14.6. Qualquer cidadão poderá impugnar o presente instrumento, devendo protocolizar o pedido no setor de compras da Câmara Municipal, situado no prédio da Câmara Municipal, no horário de 12h às 18h, na, Rua José Bueno, nº 20, bairro Centro, CEP: 37.120-000 , cabendo a Comissão Permanente de Licitação decidir sobre a petição no prazo de até 03 (três) dias úteis.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A recusa injustificada da licitante em assinar o Termo de Contrato dentro do prazo estabelecido neste instrumento, caracteriza o descumprimento total de suas obrigações assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente previstas no Art. 156 da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitando-se à seguinte sanção:

a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato pela inexecução do mesmo.

15.2. A Câmara Municipal de Paraguaçu/MG fica assegurado o direito de revogar ou anular o presente Processo Licitatório, justificando a razão de tal ato.

Paraguaçu/MG, 06 de fevereiro de 2024.

Gleiton Carvalho Ferreira
Agente de Contratação